



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 018/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio ao Servidor Efetivo AMAURI YNOUE do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Conversão em Pecúnia da Licença - prêmio autoriza nesta Portaria, que deverá ser paga em 03 (três) parcelas e juntamente com o pagamento dos vencimentos nos meses de fevereiro, março e abril de 2026, de acordo com a Lei 1084/2024 Artigo 141-A, inciso, V da Lei 1084/2024.

Servidor:

- AMAURI YNOUE, matrícula 938.
- Período aquisitivo: 27/11/2017 a 26/11/2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018/2026

PORTARIA N.º 018/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio ao Servidor Efetivo AMAURI YNOUE do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Conversão em Pecúnia da Licença - prêmio autoriza nesta Portaria, que deverá ser paga em 03 (três) parcelas e juntamente com o pagamento dos vencimentos nos meses de fevereiro, março e abril de 2026, de acordo com a Lei 1084/2024 Artigo 141-A, inciso, V da Lei 1084/2024.

Servidor:

- AMAURI YNOUE, matrícula 938.

- Período aquisitivo: 27/11/2017 a 26/11/2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:18A158CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2026. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>